

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS**

PORTARIA Nº 1711/2025

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 107 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a alteração da denominação do logradouro onde se situa a EE Professora Heroína Torres (ID 42072), de R. Governador Juscelino Kubitschek, n.º 165, Centro, para R. Monsenhor Saint Clair, n.º 165, Centro, no município de Coluna.

SRE – Guanhães

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/09/2025